



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Cocal do Sul/SC de implantar estrutura permanente destinada à realização de eventos públicos, culturais, educacionais, institucionais e comunitários, mediante a construção de palco e camarins na Rua Coberta Raul Pompéia, Bairro Jardim Itália.

A inexistência de estrutura fixa adequada para realização desses eventos gera custos recorrentes com locação de estruturas temporárias, limita a realização de atividades promovidas pelo Município e reduz a capacidade de utilização do espaço público para ações culturais e de integração social.

A solução proposta visa ampliar a infraestrutura urbana municipal, proporcionando maior segurança, funcionalidade, acessibilidade e economicidade à Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e integra as ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura pública destinada às atividades culturais, comunitárias e institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Projetos Executivos;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- BDI;
- Matriz de Alocação de Riscos.

A empresa deverá possuir qualificação técnica compatível com a execução do objeto, bem como profissional habilitado junto ao CREA, CAU ou CFT/CRT.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A demanda consiste na execução integral de uma única obra pública compreendendo:

- construção do palco;
- construção dos camarins;
- infraestrutura necessária;
- fornecimento integral de materiais;
- mão de obra;
- equipamentos;
- encargos;
- administração da obra;
- limpeza final;
- entrega em condições de utilização.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada mediante levantamento técnico realizado pelo Departamento Municipal de Obras, constante dos projetos executivos e da planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1

Locação de estruturas metálicas para cada evento.

Não recomendada devido ao elevado custo operacional, dependência de contratação recorrente e ausência de solução definitiva.

Alternativa 2

Execução parcial da estrutura.



Não recomendada por comprometer a funcionalidade do equipamento público.

Alternativa 3

Construção definitiva da estrutura.

Alternativa escolhida por apresentar maior vida útil, menor custo operacional ao longo do tempo, maior segurança estrutural e melhor atendimento ao interesse público.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Optou-se pela contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da obra sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 372.013,62**, obtido a partir da elaboração da planilha orçamentária, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A execução do objeto exige integração entre as diversas etapas construtivas, responsabilidade técnica única, compatibilidade entre serviços e adequada coordenação da obra.

O parcelamento poderia comprometer:

- o cronograma;
- a qualidade da execução;
- a responsabilização técnica;
- a fiscalização;
- a garantia da obra.

Assim, mostra-se mais vantajosa a contratação por empreitada por preço global.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- ampliação da infraestrutura pública municipal;
- redução das despesas futuras com locação de estruturas temporárias;
- maior segurança para realização de eventos;
- valorização do patrimônio público;
- incremento das atividades culturais, comunitárias e institucionais;
- melhoria da utilização da Rua Coberta como espaço público permanente.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da emissão da Ordem de Serviço deverão ser providenciados:

- designação do Gestor e Fiscal do Contrato;
- disponibilização dos projetos executivos;
- disponibilização do local da obra;
- emissão da Ordem de Serviço;
- acompanhamento técnico permanente da execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto.

Poderão ocorrer futuras contratações independentes relacionadas exclusivamente à manutenção preventiva ou corretiva da estrutura após sua conclusão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra deverá observar:

- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- utilização racional dos recursos naturais;
- atendimento à legislação ambiental;
- adoção de medidas de controle de poeira, ruído e limpeza do canteiro;



- cumprimento das normas de segurança do trabalho.

13. GESTÃO DOS RISCOS

Os riscos inerentes à contratação encontram-se identificados e distribuídos entre Administração e Contratada por meio da **Matriz de Alocação de Riscos**, integrante do processo licitatório, contemplando riscos técnicos, econômicos, ambientais, climáticos e operacionais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão: recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Concorrência Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.